

DECRETO Nº 5660/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

TRANSFERE FERIADO DE SANTO ANTÔNIO PARA
SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições e,

Considerando que, neste ano de 2017 os festejos de 13 de junho, alusivos ao Padroeiro do Município – Santo Antônio, previsto na Lei nº 2033/1997 como feriado municipal, ocorrerá em uma terça-feira, sendo que, na mesma semana, no dia 15 de junho, quinta-feira, será celebrado o feriado de Corpus Christi;

Considerando que a Rede Municipal de Ensino, conforme calendário escolar, terá atividades no dia 13-06-2017 e recesso no dia 16-06-2017;

Considerando maior fluidez do serviço público em dias corridos, decreta:

Art. 1º Fica decretado para as Secretarias Municipais da Administração, Agricultura, Assistência Social e Habitação, Coordenação e Planejamento, Educação, Fazenda, Geral de Governo, Meio Ambiente, Obras e Viação, Segurança Pública e Trânsito, Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito **expediente normal** no dia **13 de junho de 2017**, feriado de Santo Antônio e a transferência das comemorações alusivas ao mesmo para o dia **16 de junho de 2017**.

Art. 2º Fica **excepcionado** desde Decreto a **Secretaria Municipal da Saúde**, que **terá feriado** no dia **13 de junho de 2017** e **expediente normal** no dia **16 de junho de 2017**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 17 a 30-04-2017